



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**ATA Nº 05/2025 DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE
ARQUITETURA E URBANISMO DO CAMPUS UFAL ARAPIRACA**

No dia quinze de maio de 2025, às 9h30min, o colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo do *Campus* Arapiraca se reuniram virtualmente através da plataforma *Microsoft Teams*. Estiveram presentes os docentes Iuri Ávila Lins de Araújo, Thiago Alberto da Silva Pereira, Elisabeth de Albuquerque Cavalcanti Duarte Goncalves, Rafael Rust Neves, Alice de Almeida Barros e a técnica em Assuntos Educacionais Adriana Freire da Silva Lós. **INFORMES.** O professor Thiago falou da situação dos professores substitutos, do processo de aproveitamento do Prof. Karlisson André. O professor Rafael informou seu afastamento entre os dias 19 e 23 de maio para participação em evento científico, tendo sido realizadas as reposições de aula, conforme calendário de reposições enviado à Coordenação do Curso e à Direção Acadêmica. **PAUTA 1** Considerando a solicitação do NDE para alterar o artigo 32 da Resolução Nº 01/2021 que altera a Resolução Nº01/2010 e dispõe sobre normas de elaboração, apresentação e julgamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal de Alagoas/Campus Arapiraca.

Onde se Lê:

Art. 32º A Banca Examinadora Final para a avaliação do documento e apresentação oral do TCC será coordenada pelo professor orientador, sendo composta por 03 (três) membros, entre eles:

I. 02 professores do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas/Campus Arapiraca, indicado pelo orientador ou pelo(a) Coordenador(a) de TCC;

II. 01 profissional convidado – examinador externo ao Curso de Arquitetura e Urbanismo, Campus UFAL Arapiraca.

1º O professor orientador presidente da Banca Examinadora Final será o responsável pelo preenchimento da Ata de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 9), devendo constar a assinatura de todos os membros da banca e do aluno, como também, pela entrega da respectiva Ata ao Coordenador de TCC.

§ 2º Na Banca de Defesa Final só poderá haver 01 (um) avaliador externo ao quadro dos docentes da Universidade Federal de Alagoas/Campus Arapiraca.

§ 3º O convite ao avaliador externo deverá, obrigatoriamente, ser feito pelo orientador do TCC ou pelo(a) Coordenador(a) de TCC.

§ 4º O avaliador externo deverá ter experiência com o objeto de estudo do trabalho a ser apreciado, com produção comprovada na área.

§ 5º O avaliador externo não poderá possuir vínculo de parentesco com o orientando;

Leia-se:

Art. 32º A Banca Examinadora Final para a avaliação do documento e apresentação oral do TCC será coordenada pelo professor orientador; sendo composta por 02 (dois) membros, além da presença facultativa do coorientador (quando houver):

I. 01 professor do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas/Campus Arapiraca, indicado pelo orientador ou pelo(a) Coordenador(a) de TCC;

II. 01 profissional convidado – examinador externo ao Curso de Arquitetura e Urbanismo, Campus UFAL Arapiraca.

1º O professor orientador presidente da Banca Examinadora Final será o responsável pelo preenchimento da Ata de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 9), devendo constar a assinatura de todos os membros da banca e do aluno, como também, pela entrega da respectiva Ata ao Coordenador de TCC.

§ 2º Na Banca de Defesa Final só poderá haver 01 (um) avaliador externo ao quadro dos docentes da Universidade Federal de Alagoas/Campus Arapiraca.

§ 3º O convite ao avaliador externo deverá, obrigatoriamente, ser feito pelo orientador do TCC ou pelo(a) Coordenador(a) de TCC.

§ 4º O avaliador externo deverá ter experiência com o objeto de estudo do trabalho a ser apreciado, com produção comprovada na área.

§ 5º O avaliador externo não poderá possuir vínculo de parentesco com o orientando;

DELIBERAÇÃO PAUTA 1 Pleito aprovado por unanimidade até apresentação do NDE da nova resolução de TCC. **PAUTA 2** Supressão da Banca de Qualificação da Discente Mayara Nunes por conta do prazo de integralização do curso **DELIBERAÇÃO 2** Aprovado por unanimidade **PAUTA 3** Solicitação da Aprovação do Termo Compromisso de Estágio do Discente Gabriel Feitoza Carvalho. **DELIBERAÇÃO 3** Aprovado por unanimidade.

Arapiraca, 15 de maio de 2025.

Thiago Alberto da Silva Pereira - SIAPE
1992002

Rafael Rust Neves – SIAPE 1846407

Elisabeth De Albuquerque Cavalcanti
Duarte Goncalves - SIAPE 1716193

Iuri Ávila Lins de Araújo - SIAPE
1543966

Alice de Almeida Barros – SIAPE
2359594

Adriana Freire da Silva Lós – SIAPE
1396532